



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

DECRETO LEGISLATIVO Nº 110/23, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Concede Título de Cidadã Formosense  
a Janaína Porto Alves Moreira.

Projeto de Decreto Legislativo nº 59/23, de autoria do Ver. Israel de Assis Alves  
– Índio de Assis, aprovado em de 13 de setembro de 2023.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** aprovou e eu, nos termos  
do Art. 22, inciso I, alínea “f”, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto  
Legislativo:

Art. 1º Concede Título de Cidadã Formosense a Janaína Porto Alves Moreira,  
pelos inestimáveis serviços prestados à comunidade Formosense.

Art. 2º Uma via do presente Decreto e do respectivo Diploma serão entregues  
à homenageada em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 25 de setembro de 2023.

┌

Presidente

Publicado no Portal da Câmara.

┌

Assessora Legislativa